

**PORTARIA N.º: 22/02 DETRAN/ASJUR/2002**

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **ALEXANDRE MEYER**, Delegado de Polícia, matrícula 308.515-5; **ALJUCIR ZANATTA**, Comissário de Polícia, matrícula 211.555-7; e **MARCIONIZIER BORSATTO**, Escrevente de Polícia, matrícula 222.886-6, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COMETA LTDA.**, credenciado no DETRAN sob nº 111/99, para exercer suas atividades em São Miguel do Oeste/SC, CNPJ nº 82.826.272/0001-00 e seu Diretor Geral **ENEIDO FONTANA**, brasileiro, casado, instrutor de trânsito, haja vista a existência de fortes indícios de que o acima citado, no desempenho de suas funções, vêm utilizando-se de corretores, aliciando alunos, prestando serviços fora do Município para o qual foi credenciado, e consequentemente falsificando comprovantes de residência para intermediar alunos no órgão de trânsito, que objetivem a obtenção de Permissão para Dirigir ou Carteira Nacional de Habilitação. Além do mais, vêm ministrando menos horas aulas que o estipulado legalmente, agindo com total improbidade administrativa. Destarte o acusado, em tese, violou o disposto no art. 21, X, XI, XVIII e XIX c/c art. 22 da Portaria nº 053/SSP/SC/97, em parte vigente por força do art. 30, da Portaria nº 181/GAB/SSP, de 01 de março de 1999.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**

*Delegado de Polícia*

*Diretor Geral*

*DETRAN/SC*